

CRC 9DB4E46A.

2.22. Portaria Nº 2656/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de outubro de 2021

Portaria Nº 2656/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 10825/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000099064-0,

RESOLVE:

ADIAR, em caráter excepcional, o gozo de **18 (dezoito) dias de férias** regulamentares do servidor **CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO**, Oficial de Justiça e Avaliador, Matrícula nº 5011, lotado na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, relativas ao exercício de 2020/2021 (2ª fração), marcadas anteriormente para o período de 30/11/2021 a 17/12/2021, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe nº. 9033, de 25/11/2020, a fim de que sejam usufruídas no período de **10 a 27 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/10/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2770904** e o código CRC **3E1086A3**.

2.23. Portaria Nº 2650/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de outubro de 2021

Portaria Nº 2650/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 10713/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000098394-0,

RESOLVE:

ADIAR, em caráter excepcional, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares da servidora **LEILIANE MARIA LINHARES MOURA**, Oficiala de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 26936, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba-PI, relativas ao exercício de 2020/2021 (3ª fração), marcadas anteriormente para o período de 13/10/2021 a 22/10/2022, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe nº. 9033, de 25/11/2020, a fim de que sejam usufruídas no período de **07 a 16 de dezembro de 2021**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 13/10/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2770558** e o código CRC **88BBFABB**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL**3.1. Portaria Nº 2643/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12987/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2769637),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente dos Contratos nos 118/2021 (2747623) e 119/2021 (2747818), a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
118/2021 119/2021	21.0.00007960 3-1	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. RTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	CADEIRA DE RODAS MARCA: Ethnos MODELO: Ethnos Life Start Aquisição de itens necessários para controle do contágio pela COVID 19 nas dependências das unidades integrantes do Poder Judiciário do Piauí	1.100,00 4.431,00
Fiscal:	Indira Cardoso Matos - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 1674			
Suplente:	Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 13/10/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD**4.1. Portaria (SEAD) Nº 850/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 13062 (2763578) e a Decisão nº 10831 (2767697), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000055812-2,
R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (SEAD) Nº 849/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de outubro de 2021;

Art. 2º ADIAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **Exercício 2020/2021** do(a) servidor(a) **ALLINSON PINHO SOBRAL**, matrícula nº 1858, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 11/10/2021 a 30/10/2021, conforme Escala de Férias/2021, **a fim de que seja fruída no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista**, **Secretário de Administração**, em 13/10/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 851/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 12889 (2754382) e a Decisão nº 10886 (2770440), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000098090-8,
R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **Exercício 2020/2021**, do(a) servidor(a) **Mariana Coelho Nóbrega Ribeiro Gonçalves**, matrícula nº 27495, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 18/10/2021 a 27/10/2021, conforme Escala de Férias/2021, **a fim de que seja fruída no período de 08/12/2021 a 17/12/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista**, **Secretário de Administração**, em 13/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 852/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 106, III, "b", da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, o servidor poderá ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, em razão de falecimento de parente;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo SEI nº **21.0.000100159-8**;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCOS AURELIO ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, Matrícula nº 30223, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, **08 (oito) dias de Licença Nojo, em razão do falecimento de sua genitora, a partir de 05 (cinco) de outubro de 2021**, nos termos da Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia **05 (cinco) de outubro de 2021.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista**, **Secretário de Administração**, em 13/10/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria Nº 2616/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 1º, da Portaria nº 879, de 11 de março de 2019, que delega competências ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o ingresso dos servidores abaixo relacionados por meio do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça n. 8022A, de 19 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a ESTABILIDADE dos servidores efetivos, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a seguir indicados:

Matrícula	Nome Completo	Cargo	Admissão
28692	BRUNA MARIA PINTO MARQUES DE MOURA FÉ MENDES	Analista Judicial	03/09/18
28719	INOCÊNCIO JUNIOR CASTELO BRANCO LIMA	Analista Judicial	25/09/18

Art. 2º. Os efeitos da estabilidade ora declarada passam a contar a partir da data em que cada servidor completou 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo.